

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1029028

ERRATA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

**ERRATA DO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 469/2023-CONSEP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023,** EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 185/2012-CONSEP, de 16 de fevereiro de 2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 414, de 4 de abril de 2012, em decorrência de inclusão da 16ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP), Homologada pelo **DECRETO ESTADUAL Nº 3.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, Publicada em DIÁRIO OFICIAL Nº 35.660, de 27 DE DEZEMBRO DE 2023. (Protocolo 1027128);**

ONDE SE LÊ:

§10 do art. 3º da Resolução nº 185/2012-CONSEP: "A 10ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) - Região de Carajás, englobará os Municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, cujos órgãos de atuação serão os seguintes:"

LEIA-SE:

§10 do art. 3º da Resolução nº 185/2012-CONSEP: "A 10ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) - Região do Sudeste do Pará, englobará os Municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, cujos órgãos de atuação serão os seguintes:"

ONDE SE LÊ:

II do §16º do art. 3º da Resolução nº 185/2012-CONSEP: "II- na Polícia Civil, a Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com Sede em Marabá, composta pelas seguintes Unidades:"

LEIA-SE:

II do §16º do art. 3º da Resolução nº 185/2012-CONSEP: "II- na Polícia Civil, a Superintendência Regional de Carajás, com Sede em Parauapebas, composta pelas seguintes Unidades:"

Belém, 03 de janeiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1028936

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-FESPDS/PA  
PROCESSO Nº 2023/405175**

A Pregoeira do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº. 08/2023 - FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de veículos

do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 36.634.511/0001-02.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | QTD | VL UNITÁRIO    | VL TOTAL         |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------------|
| 01          | Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará. | 05  | R\$ 335.000,00 | R\$ 1.675.000,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                         |     |                | R\$ 1.675.000,00 |

Belém- Pa, 04 de janeiro de 2024

NELCY DO SOCORRO COSTA

Pregoeira FESPDS/PA

Protocolo: 1029030

**A Comissão Permanente de Licitação do FISP,** após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do Processo Licitatório nº 2023/1195222, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 09/2023-FISP, que tem como objeto a Aquisição de 10 (dez) kits de computadores para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 49.354.820/0001-70, no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), vencedora do ITEM 1.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 1029129



ERRATA

**Errata da Portaria Nº 1019/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.319 do dia 10/03/2023; Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação. **Leia-se:** Quantidade de diárias: e 01 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1028819

**Errata da Portaria nº 1109/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.331 do dia 20/03/2023; Onde Lê-Se:** SGT PM Gracielson Da Paixão Souza; CPF: 477.289.062-91; Valor: R\$ 131,88. **Leia-se:**SGT PM José Gracielson Da Paixão Souza; CPF: 477.289.062-91; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da Portaria nº 7144/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.639 do dia 11/12/2023; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Wanderson Miyaza Kiribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$886,20.; **Leia-se:** Servidores: CB PM Wanderson Miyazaki Ribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$886,20 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da Portaria nº 641/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.871 do dia 21/02/2022; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Ivan de Souza Silva; CPF: 685.903.722-53; Valor: R\$ 659,40. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Ivan de Souza Silva; CPF: 685.903.772-53; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da Portaria nº 6938/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se:** Portaria Nº6938/23/DI/DF; **Leia-se:** Portaria Nº6838/23/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1028846

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024 – Polícia Militar do Pará e Prefeitura Municipal de Altamira/PA, Publicada no DOE Nº 35.666,** sob protocolo 1028416, em 03 de Janeiro de 2024. **ONDE SE LÊ:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2023, **LEIA-SE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024.

Protocolo: 1029228